



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 196/GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

CONSIDERANDO o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **ERINALDO PEREIRA DA SILVA**, ocupante da função Técnico em Raio X, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022.1, a serem gozadas no período de 01/03/2023 a 20/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 01 de março de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito